EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1 – Reserva recursos na ação: 15.244.005.2250 – **INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE,** com o objetivo de garantir os recursos necessários para a instalação de Academia da Terceira Idade na Rua Linhares, n 48, Praça da Estação, no Pitimbu, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA Rua Linhares, n 48, Praça da Estação, no Pitimbu.
Valor	R$ 80.000,00

Art. 2 – A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
Valor	R$ 80.000,00

em _____ de _____ de 2021

Hermes Câmara
Vereador